

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DRHA / EXP.
N.º 557.080
Entrada
Saída 18.10
Trat. 29.8.16
Proc. 000.15.102

Assembleia da República

Praça de São Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

2511/2016/DCD/RO-RO
Processo GSE: 3200/2016

25-08-2016

ASSUNTO: **Tarifa social no abastecimento de água**

No seguimento do requerimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com o número 2154/XIII(1.^a), a solicitar esclarecimentos cumpre-me informar o seguinte:

1. *Qual o sistema e a tipologia (público: municipal, intermunicipal, multimunicipal; privado) do serviço de abastecimento de água em baixa no município?*

O serviço de abastecimento de água em baixa no Município de Amares é público municipal.

2. *O serviço dispõe de tarifa social para cidadãos e famílias de rendimentos mais baixos? Quais os critérios de acesso a essa tarifa? Qual a redução em relação à tarifa normal? De que forma o mesmo pode ser pedido?*

O novo Regulamento dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos do Município de Amares prevê uma tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), inferior ao dobro do valor anual da retribuição mínima mensal garantida (ponto i., alínea a), n.º 1 do artigo 160.º do Regulamento Municipal).

A tarifa social prevê a isenção das tarifas fixas de abastecimento de água e recolha de águas residuais e na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do primeiro escalão, até ao limite mensal de 15 m³.

Para beneficiar da tarifa social os utilizadores deverão dirigir-se ao balcão de atendimento do Município de Amares, preencher um requerimento a solicitar a aplicação desta tarifa, anexando cópia da declaração ou nota de liquidação do IRS.

3. *No município, quantos contratos domésticos de abastecimento de água existem? Destes, quantos estão ao abrigo da referida tarifa social)?*

Em 25 de agosto de 2016 existem 6492 contratos domésticos de abastecimento de água. A tarifa social está agora a ser implementada.

Na expectativa de que estes esclarecimentos respondam às questões colocadas, me subscrevo apresentando respeitosos cumprimentos.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal



(Isidro Gomes de Araújo)